



PROCESSO : 2019 34430 000007

UNIDADE GESTORA : 344300 – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2018

ASSUNTO : Prestação de Contas Anual

TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 045/2019/PCA/CGE
SGD Nº 2019/09049/000735

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria-Geral do Estado no dia 06 de fevereiro de 2019 dentro do prazo que determina o art. 3º, II do Decreto nº 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Marcos Antônio Pires Silva** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 004786/O-3, conforme certidão, fls. 33.



2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de fls. 71 a 135, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017 que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins o valor de R\$ 102.264.782,00 (cento e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais), conforme Anexo 11, às fls. 78.

2.2.1.1 Receita Realizada

Houve realização da receita no valor de R\$ 5.165,29 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), referente à remuneração de depósitos bancários e ressarcimentos de custos. A realização da receita, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 0,11%, às fls. 75, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	67.479,00	5.169,29	0,11
Receitas de Capital	4.523.000,00	0,00	0,00
TOTAL	4.590.479,00	5.169,29	0,11

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 – Recursos Ordinários	0,00	4.645,82	0,00
225 – Convênios Federais	4.567.479,00	519,47	0,01
226 – Alienação de Bens	23.000,00	0,00	0,00
TOTAL	4.590.479,00	5.169,29	0,11

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)



2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 95,43%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	96.747.641,00	95.181.702,02	98,38
Despesas de Capital	3.341.317,00	336.503,63	10,07
TOTAL	100.088.958,00	95.518.205,65	95,43

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	95.180.162,00	95.177.289,49	99,99
103 - Contrapartida	860,00	859,35	99,92
104 – Emenda Parlamentar	317.457,00	217.456,32	68,50
225 – Convenios Federais	4.567.479,00	122.600,49	2,68
226 – Alienação de Bens	23.000,00	0,00	0,00
TOTAL	100.088.958,00	95.518.205,65	95,43

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins foi de R\$ 102.264.782,00 (Cento e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitentas e dois reais) e suas alterações no valor de R\$ -2.175.824,00 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 100.088.958,00 (cem milhões, oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 76 a 78.

b) O valor suplementado foi de R\$ 9.131.162,00 (nove milhões, cento e trinta e um mil, cento e sessenta e dois reais) (excluindo as exceções do parágrafo único da Lei nº 3.344/2017), representando assim 8,93% do Orçamento inicial fixado para o Órgão, estando em acordo com o previsto no caput do art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada, conforme disposto na tabela seguinte:

Unidade Orçamentária	Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
344300 ADAPEC	102.264.782,00	12.783.097,75	9.131.162,00	8,93	3.651.935,75

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.



2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 80 a 82, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 95.513.040,36 (noventa e cinco milhões, quinhentos e treze mil, quarenta reais e trinta e seis centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas para a execução orçamentária, o resultado gerou um déficit efetivo de R\$ 981.787,33 (novecentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), representando 1,03% da execução da despesa, conforme quadro abaixo.

Receitas Realizadas	5.165,29
Despesas Executadas	95.518.205,65
Déficit	-95.513.040,36
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	94.531.253,03
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Saldo das Transferências	94.531.253,03
Déficit	-95.513.040,36
Déficit Efetivo	-981.787,33

FONTE: Balanço Orçamentário

b) Consta justificativa em item próprio na nota explicativa às fls. 136 a 139, acerca do déficit apresentado no Balanço Orçamentário.

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 5.165,29 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 95.215.105,39 (noventa e cinco milhões, duzentos e quinze mil, cento e cinco reais e trinta e nove centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 217.511,32 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e onze reais e trinta e dois centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 324.979,75 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 95.518.205,65 (noventa e cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), mais as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 6.558,33 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), restando saldo de R\$ 255.997,77 (duzentos e cinquenta e cinco



mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 85 a 88.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 90 a 91, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 0,38%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O Ativo não Circulante foi de R\$ 23.173.876,04 (vinte e três milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos), composto pelo Imobilizado.

III) O Quadro do Superávit /Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, às fls. 94 demonstra um déficit financeiro de R\$ - 962.247,51 (novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 255.997,77 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 1.218.245,28 (um milhão, duzentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme quadro às fls. 92, com emissão de justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 136 a 139.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 54.194.609,97 (cinquenta e quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos), no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 54.158.765,81 (cinquenta e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), referente a Outros Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, registrado na conta 113829904 às fls. 106 a 123.

V) Os bens patrimoniais, móveis próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 90, no valor total de R\$ 23.173.876,04 (vinte e três milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, às fls. 141 a 149, tendo sido emitido justificativa, às fls. 138, 139 e 150.



VI) A conta contábil “Estoques”, às fls. 90, apresenta saldo no valor de R\$ 978.836,56 (novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 152 a 184.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 106, registra saldo no valor total de R\$ 255.997,77 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), o qual confere com o Balanço Financeiro, às fls. 88.

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, limite de saque bloqueado, somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, conferindo com os extratos destas às fls. 185 a 220, conforme discriminação abaixo:

R\$ 51.646,76 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) limite de saque com vinculação de pagamento,

R\$ 204.250,00 (duzentos e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) limite de saque bloqueado, e

R\$ 101,01 (cento e um reais e um centavo) nas contas bancárias específicas.

IX) As contas do Passivo Circulante, às fls. 91, totalizam um saldo de R\$ 55.195.398,93 (cinquenta e cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), correspondentes a obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo, fornecedores, contas a pagar a curto prazo e demais obrigações a curto prazo.

X) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 91 e 98.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 150.134.239,98 (cento e cinquenta milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 111.590.531,35 (cento e onze milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo, no montante de R\$ 38.543.708,63 (trinta e oito milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e oito reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrado, às fls. 95 a 97.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa por suas origens e as aplicações apresentou geração líquida de caixa equivalente de caixa no valor negativo de R\$ 86.981,98 (oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 32.065,33 (trinta e dois mil, sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), de fluxo de



caixa das atividades operacionais e a importância negativa de R\$ 119.047,31 (cento e dezenove mil, quarenta e sete reais e trinta e um centavos), de fluxo de caixa das atividades de investimentos. O caixa equivalente de caixa inicial foi de R\$ 342.979,75 (trezentos e quarenta dois mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), e o caixa equivalente de caixa final de R\$ 255.997,77 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), conforme demonstrativo às fls. 101.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 217.511,32 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e onze reais e trinta e dois centavos), deste montante, R\$ 217.456,32 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), refere-se a restos a pagar não processados e R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), restos a pagar processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 85.

b) Não houve registros de valores não processados de exercícios anteriores, nem de restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores conforme demonstrado às fls. 83 e 84.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTA NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 34 a 62, consoante disposições do art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa TCE-TO nº. 006/2003, demonstra que as atribuições da Agência de Defesa Agropecuária, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA

a) No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições da Agência de Defesa Agropecuária foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo, às fls. 43, definidos nos Programas Temáticos: 1148 - Desenvolvimento Agropecuário.

b) Para os objetivos da Entidade foram estabelecidos 2 (duas) metas físicas regionalizadas, cuja execução, em análise, indica um baixo desempenho de 34,62%,



em relação ao previsto para exercício 2018, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 47 e 48.

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) Indicadores, com execução para a Entidade, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 45 a 46.

3.3 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), conforme detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2018, 3 (três) ações temáticas foram executadas na Agência de Defesa agropecuária, vinculadas aos Programas Temático 1148 - Desenvolvimento Agropecuário, as quais representaram um orçamento autorizado de R\$ 28.062.534,00 (vinte e oito milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1148 – Desenvolvimento Agropecuário											
3018	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Prédio construído/ ampliado/ reformado	1	0	0,00%
4171	14.996.107,00	8.157.631,00	23.153.738,00	23.153.021,40	23.153.021,40	99,98	99,98	Ressarcimento realizado	808	778	96,28%
4277	4.790.479,00	18.317,00	4.808.796,00	340.916,16	123.459,84	7,08	2,56	Atividade de Defesa agropecuária apoiada	100	0	0,00%
Total	19.886.586,00	8.175.948,00	28.062.534,00	23.491.937,56	23.274.481,24	83,71	82,93				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise acima que a Agência de Defesa Agropecuária apresentou, de forma geral, um desempenho orçamentário próximo do satisfatório, tendo empenhado 83,71% dos recursos autorizados.

c) Especificamente quanto à ação 4277, observou-se uma execução financeira de apenas 7,08%, sendo que também não houve execução da meta física, tendo sido apresentado esclarecimento pelo responsável da ação conforme a análise e justificativa no demonstrativo, às fls. 49 e 50.

d) Quanto à ação 3018, observou-se à não execução da meta física e financeira, tendo sido apresentado esclarecimento pelo responsável da ação, conforme a análise e justificativa no demonstrativo, às fls. 53.



3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, na Agência de Defesa Agropecuária, envolveu 03 (três) ações orçamentárias de Gestão Financeira, com previsão orçamentária autorizada de R\$ 72.026.424,00 (setenta e dois milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de execução de 99,99%, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 54, 55 e 56.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
6015	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
4205	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.233.000,00	-1.081.178,00	2.151.822,00	2.151.669,26	2.151.669,26	99,99 %	99,99 %
4259	Manutenção de recursos humanos	79.144.196,00	-9.269.594,00	69.874.602,00	69.874.598,83	69.874.598,83	99,99 %	99,99 %
Total Geral		82.378.196,00	-10.351.772,00	72.026.424,00	72.026.268,09	72.026.268,09	99,99%	99,99%

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Em referência a ação 6015 houve redução de todo seu orçamento inicial, sendo os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, conforme justificativa no demonstrativo às fls. 56.

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins não houve recebimento de recursos de convênio da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 75, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 72 e 73.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

a) Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Agência de Defesa Agropecuária foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.



b) Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados da Agência de Defesa Agropecuária, 02 (dois) processos, concernentes à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

6. AUDITORIAS REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, inspeções ou fiscalização na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções ou fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de ofício nº 277/2018 e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC. TCE – nº 04128/2018.





Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL E DA UNIÃO NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalta-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no exercício em análise, conforme informado às fls. 232.



8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, como demonstrado, às fls. 221 a 224, um quantitativo de 1.385 (um mil, trezentos e oitenta e cinco) servidores, sendo 1058 servidores efetivos, 29 (vinte e nove) comissionados, 23 (vinte e três) efetivos comissionados, 111 (cento e onze) efetivos com função comissionada, 01 (uma) pensão especial, 11 (onze) desligados e 152 (cento e cinquenta e dois) contratos temporários.

b) Quanto ao quantitativo de servidores admitidos no exercício de 2018 às fls. 224 a 230, foi informado que houve admissão de 171 (cento e setenta e um), sendo 03 (três) por meio de concurso e 168 (cento e sessenta e oito) por meio de contratos temporários.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Humberto Viana Camelo, Alberto Mendes da Rocha e outros** relacionados neste processo, às fls. 04 e 05, **COM RESSALVAS** aos itens 2.2.1.1, 2.2.1.4, 2.2.3 alínea “b – III, IV e V” e 3.1 alínea “b” e 3.3 alíneas “c e d” deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

Raimunda Nonata Diogo Araújo
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Fleuri Pereira dos Santos
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Patrícia Wiensko
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente

Munique Daniela Maia de Oliveira
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.

Em 07/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

